



## PORTARIA Nº 134/2003

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **DALVA TEODORO DE AZEVEDO SILVEIRA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

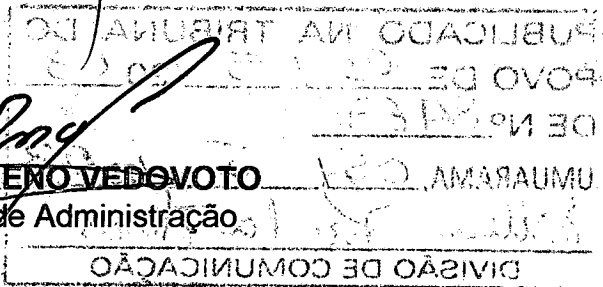
1. Fica alterado a contar de 01 de março de 2003, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **DALVA TEODORO DE AZEVEDO SILVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.325.710/0/SSP-PR, admitida em 11.04.1988, para exercer a função de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 15% para 20% (vinte por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do Processo nº 795/2003.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2003.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de abril de 2003.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração



PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 01/5/2003  
DE Nº 8467  
UMUARAMA, 05/5/2003  
Ellen Paula Neves  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO